



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 066/2021

Designa o funcionário público efetivo do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para fiscalização no município de Barra dos Bugres – MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício nº. 075/PJ/2021-LSC, datado de 04 de janeiro de 2021, que solicita vistoria nas unidades de saúde do município de Barra dos Bugres, para verificar se há fornecimento de EPI's em quantidade suficiente para atender à demanda dos profissionais de saúde, bem como a qualidade destes equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário público, Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para realizar fiscalização nas unidades de saúde no município de Barra dos Bugres, em atendimento à solicitação do Ministério Público de Barra dos Bugres, nos dias 15,16 e 17 de março de 2021.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como aquisição de passagens rodoviárias para o deslocamento, considerando que o mesmo não pernoitará no local de diligência.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 10 de março de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária